PROPESP
Pró-Reitoria de Pesquisa
e Pós-Graduação | UFPA

EDITAL Nº 25/2026 – PROPESP

PRÊMIO DESTAQUE NA INICIAÇÃO CIENTÍFICA ENSINO MÉDIO DA UFPA

PIBIC-EM 2026

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) torna pública a seleção de bolsistas que se destacaram pela qualidade de seus respectivos relatórios finais de pesquisa no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Ensino Médio (PIBIC-EM), compreendido pelos subprogramas PIBIC-EM/UFPA, PIBIC-EM/UFPA - Ações Afirmativas e PIBIC-ET/UFPA - Ensino Técnico, cujo objetivo é reconhecer e estimular a produção científica de estudantes de ensino médio e técnico que tenham desenvolvido atividades de pesquisa e iniciação científica, na condição de bolsistas das modalidades contempladas neste Edital, restringindo-se exclusivamente às bolsas institucionais PIBIC-EM/UFPA, PIBIC-EM/UFPA - Ações Afirmativas e PIBIC-ET/UFPA - Ensino Técnico.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital se destina aos estudantes que participaram do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Ensino Médio (PIBIC-EM), compreendido pelos subprogramas PIBIC-EM/UFPA, PIBIC-EM/UFPA - Ações Afirmativas e PIBIC-ET/UFPA - Ensino Técnico, da Universidade Federal do Pará (UFPA) que tenham desenvolvido atividades de pesquisa e/ou iniciação científica durante a vigência 2025-2026, nas modalidades de bolsas contempladas neste Edital.

1.2. O Prêmio tem como objetivo reconhecer e estimular a participação dos estudantes em atividades de pesquisa e/ou iniciação científica, valorizando a qualidade dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da UFPA.

1.3. Serão contempladas 03 (três) propostas, uma de cada subprograma PIBIC-EM/UFPA, PIBIC-EM/UFPA - Ações Afirmativas e PIBIC-ET/UFPA - Ensino Técnico.

1.4. A apresentação das propostas deverá observar rigorosamente as condições descritas neste

Edital. A UFPA se reserva o direito de não habilitar propostas que não atendam aos requisitos estabelecidos.

1.5. A Diretoria de Pesquisa da PROPESP receberá e processará as demandas dos discentes contemplados, observando os prazos definidos neste Edital.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão concorrer ao Prêmio exclusivamente estudantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Ensino Médio (PIBIC-EM) que tenham desenvolvido atividades de pesquisa e iniciação científica durante a vigência 2025-2026, na condição de bolsistas das seguintes modalidades:

2.1.1 PIBIC-EM/UFPA;

2.1.2 PIBIC-EM/UFPA - Ações Afirmativas;

2.1.3 PIBIC-ET/UFPA - Ensino Técnico;

2.2. Não serão consideradas, para fins deste Prêmio, bolsas ou auxílios destinados a estudantes de outros níveis de formação ou que não estejam vinculados ao desenvolvimento de atividades de pesquisa ou iniciação científica em nível de ensino médio e técnico.

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 Ser estudante participante do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Ensino Médio (PIBIC-EM), que tenha desenvolvido atividades de pesquisa e iniciação científica durante a vigência 2025-2026, na condição de bolsista.

3.2 Ter concluído as atividades de pesquisa e iniciação científica correspondentes à vigência 2025-2026, na modalidade de bolsa informada nesse edital.

3.3 Ter apresentado ou encaminhado o relatório final das atividades desenvolvidas, conforme os procedimentos estabelecidos pela instituição, pelo programa ou pela modalidade de bolsa à qual esteve vinculado(a).

3.4 Ter submetido o painel de apresentação, conforme as orientações da PROPESP.

4. CONCESSÃO E PREMIAÇÃO

4.1. Os(as) 03 (três) estudantes selecionados(as), sendo 01 (um) de cada subprograma PIBIC-EM/UFPA, PIBIC-EM/UFPA - Ações Afirmativas e PIBIC-ET/UFPA - Ensino Técnico, receberão o Certificado de Destaque na Iniciação Científica Ensino Médio da UFPA.

4.2. Os(as) premiados(as) terão seus nomes divulgados durante a Cerimônia de Abertura do XXXVII Seminário de Iniciação Científica da UFPA, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2026.

5. CALENDÁRIO

5.1 Submissão das Propostas: de **19 de outubro a 06 de novembro** de 2026.

5.2 Divulgação do Resultado Preliminar: **20 de novembro** de 2026.

5.3 Recebimento de pedidos de reconsideração: até 48 horas após a divulgação dos resultados.

5.4 Avaliação e resultado dos pedidos de reconsideração: até 2 dias úteis após a apresentação dos pedidos.

5.5 Divulgação do Resultado Final: no dia **30 de novembro de 2026**, na Cerimônia de Abertura do XXXVII Seminário de Iniciação Científica da UFPA.

6. PROCEDIMENTO E DOCUMENTOS PARA CANDIDATURA

6.1. As propostas deverão ser submetidas pelo(a) **orientador(a)**, por meio do sistema SIAPESQ, disponível no site da PROPESP.

6.2. Para todos(as) os(as) candidatos(as), independentemente da modalidade de bolsa, deverão ser apresentados no SIAPESQ:

6.2.1 Relatório final das atividades de pesquisa ou iniciação científica desenvolvidas pelo(a) candidato(a) durante a vigência 2025-2026, observadas as características e exigências da respectiva modalidade de bolsa.

6.2.2 Plano de trabalho executado no ciclo, conforme registrado no SIGAA, no caso dos pesquisadores que não possuem acesso ao SIGAA, como Técnicos-Administrativos, solicitamos que encaminhem o mesmo plano de trabalho que foram enviados no ato da inscrição.

7. OBRIGAÇÕES DO DISCENTE SELECIONADO

7.1. Participar da programação do XXXVII Seminário de Iniciação Científica da UFPA, conforme

estabelecido pela Coordenação do Evento.

7.2. Apresentar o trabalho selecionado nas condições e datas estabelecidas pela PROPESP.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

8.1. No processo de avaliação e classificação das propostas, serão avaliados os relatórios finais das atividades desenvolvidas, enviados a PROPESP, sendo pontuados os seguintes critérios:

8.1.1. Qualidade do Relatório Final do Plano de Trabalho executado no ciclo 2025-2026 do PIBIC: será atribuída nota de 1,0 (um) a 10,0 (dez) pontos, considerando:

- Fundamentação e clareza dos objetivos – 2 pontos
- Adequação metodológica – 2 pontos
- Qualidade e consistência dos resultados apresentados – 3 pontos
- Coerência da conclusão – 2 pontos
- Contribuição do trabalho para a formação científica do(a) estudante – 1 ponto

Total: 10 pontos.

8.2. A classificação final será estabelecida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos(as) candidatos(as), observados os critérios estabelecidos neste Edital.

8.3. As propostas serão avaliadas pela PROPESP, com o apoio de pesquisadores(as) por ela indicados(as), observados os critérios estabelecidos neste Edital.

8.4 **Em caso de empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:**

I – maior pontuação em qualidade e consistência dos resultados apresentados;
II – maior pontuação em adequação metodológica;
III – maior pontuação na contribuição do trabalho para a formação científica do(a) estudante;
IV – persistindo o empate, decisão fundamentada da Comissão Avaliadora.

9. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

9.1. Os(as) candidatos(as) poderão apresentar pedido de reconsideração do resultado da avaliação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir da data e horário de divulgação do resultado preliminar, mediante solicitação devidamente fundamentada.

9.2. O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado à Diretoria de Pesquisa da PROPESP, exclusivamente por meio do e-mail pibic.sigaa@gmail.com, dentro do prazo estabelecido no item 5.5, devendo indicar, de forma clara e objetiva, os aspectos da avaliação que são objeto de contestação e apresentar, quando cabível, os respectivos documentos comprobatórios.

9.3. Os pedidos de reconsideração serão analisados, em única instância, pelo Comitê Assessor de Pesquisa, observados os critérios estabelecidos neste Edital.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A PROPESP divulgará o resultado dos contemplados em sua página eletrônica.

10.2. Caberá à Diretoria de Pesquisa da PROPESP decidir sobre questões não previstas neste Edital.

10.3. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos na Diretoria de Pesquisa da PROPESP, pelo telefone 3201-7527 (WhatsApp) e pelo e-mail pibic.sigaa@gmail.com.

Belém, 16 de outubro de 2026

Maria Iracilda da Cunha Sampaio
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Luisa Caricio Martins
Diretora de Pesquisa